### III AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DE CARUARU



PARQUE AMBIENTALISTA SEVERINO MONTENEGRO

#### CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Terceira Audiência Pública do Sistema de Saúde de Caruaru será realizada às 14hs do dia 30 de maio de 2014, na Câmara de Vereadores de Caruaru com a finalidade de apresentar as ações e serviços de saúde, auditorias realizadas, recursos financeiros aplicados e produção dos serviços do primeiro quadrimestre de 2014. Parágrafo único – A Audiência Pública é um instrumento de participação social e nela terá acesso livre qualquer pessoa, bem como os representantes dos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

- Art. 2º A Audiência terá início às 14horas com qualquer número de presentes e término às 17 horas.
- Art.3° A apresentação terá início às 14h com término às 16h.
- Art. 4° O debate acontecerá no horário das 16h 05 min até ás 17h.
- Parágrafo único Das 14h ás16h 05min serão realizadas as inscrições para intervenções no debate. As manifestações poderão ser escritas ou orais.
- Art. 5° O público presente deverá assinar e se cadastrar através da lista de presença, que conterá:
- I Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II Número de documento de identificação;
- III A entidade pública ou privada a que pertence; e,
- IV Assinatura.
- Parágrafo único A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.
- Art. 6º A participação com perguntas no debate necessitará de cadastramento com prazo de inscrição até ás 16 05min.
- Art. 7° A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA DE SAÚDE DE CARUARU será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou por seu representante.





#### CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 8º A Audiência será conduzida pela Presidente ou o seu representante, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio do mediador e dos coordenadores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 9º São prerrogativas da Presidente da Sessão:

- I designar o mediador e os assessores para assisti-la;
- II designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

Parágrafo Único - serão abordados no Debate apenas os temas tratados na apresentação da Presidente ou do seu representante.

Art. 10 A Presidente da sessão indicará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuição do Moderador, com auxílio dos Secretários designados:

- I inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II controlar o tempo das intervenções orais;
- III registrar o conteúdo das intervenções;
- IV sistematizar as informações;
- V elaborar a ata da Sessão;
- VI guardar a documentação produzida na audiência.



#### CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - Poderá participar da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente em Caruaru, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde.

#### Art. 12 São direitos dos participantes:

- I Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões no âmbito da Audiência Pública respeitadas as disposições previstas neste Regimento;
- II Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- Art. 13 São deveres dos participantes:
- I Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- Art. 14 É condição para a participação nos debates, o prévio cadastramento que deve ser efetuado até ás 16h 05min, após apresentação da presidente.
- Parágrafo único A ordem de cadastramento determinará a sequência dos participantes no debate.
- Art. 15 O cadastro para o debate, deverá ser realizado das 14h ás 16 05min, por meio de ficha de inscrição.
- Parágrafo único As inscrições para o debate deverão ser efetuadas através de intervenção escrita ou oral, no tempo estabelecido neste regimento.
- Art.16 As fichas de inscrição no debate serão disponibilizadas pelos secretários responsáveis, devendo ser devolvidas aos mesmos, num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término da exposição.





CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 17 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento dos trabalhos;
- II Apresentação do tema sob responsabilidade da Presidente ou do seu representante;
- III Debate:
- IV Encerramento.
- Art. 18 Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme a similaridade, a critério dos secretários designados pela Presidente.
- Art. 19 Os participantes disporão de 02 (dois) minutos para as intervenções.
- Art. 20 O participante terá direito à réplica com o tempo de 02 (dois) minutos desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.
- Parágrafo único A critério da Presidente ou do seu representante, caberá responder "a posteriori" por escrito.
- Art. 21 Serão realizadas as seguintes formas de registro da sessão: filmagem, gravação, fotos e ata.
- Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidente dará por encerrada a Audiência Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à subsidiar a tomada de decisões pelo Poder Executivo, no âmbito das políticas públicas de saúde.

Caruaru, 30 de maio de 2014. Maria Aparecida de Souza Secretária de Saúde





### **EQUIPE DE GESTÃO**

PREFEITO
José Queiroz de Lima

VICE-PREFEITO Jorge Gomes

SECRETÁRIA DE SAÚDE Maria Aparecida de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA Wedneide Cristiane Almeida



#### **DIRETORES**

Atenção Básica – Edilene de Castro Chaves
Assistência Especializada – Ana Elisabete da Silva França
Administrativo – José Ivoneldo dos Santos
Financeiro – Alvimar Antônio da Silva Neves
Planejamento - Ana Lúcia França Barros
Regulação, Controle e Avaliação – Mª do Carmo Ferreira de Andrade
Vigilância em Saúde – Paulo Florêncio





### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

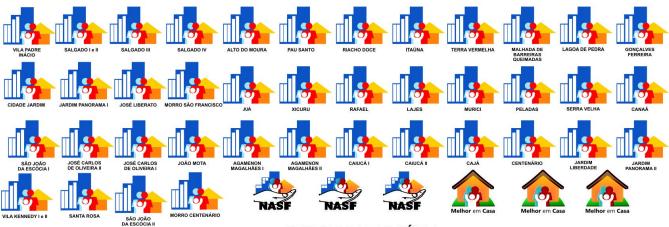
Ana Elisabete Silva França	Lucy Tertulina Alves Lima	
Antonia Eliavania Lima Freitas	Luiz Marcelo Santos Bagetti (Presidente)	
Antônio Fortunato de Menezes	M <sup>a</sup> do Carmo Cerqueira(Vice-presidente)	
Cícero Jadiel da Silva	Magali Cavalcanti de A. Moura	
Cíntia Raiane da Silva Santos	Manoel Silva de Almeida	
Danilo Souza de Lima	Manoel Vitor Vieira Filho	
Djair de Lima Ferreira Júnior	Maria Aparecida de Souza	
Djane Gabriela do Rego Pontes	Maria Cristina Xavier	
Edilene de Castro Chaves	Maria de Fátima Santana de Oliveira	
Efraim Naftali Lopes Soares	Maria do Carmo Ferreira de Andrade	
Esnande Quirino da Silva	Maria Fernanda da Silva	
Fabiano de Paiva Medeiros	Maria José de Carvalho	
Geórgia Karoline Cavalcante Galvão	Maria Salete de Paula Oliveira	
Gil Sormany Beserra Silva	Maria Valéria Gorayeb de Carvalho	
Giovani Thiago Cardoso de Souza	Marinalva Maria Ferreira	
Irene Henrique dos Santos	Patrícia Maria da Silva	
Ivson Darmiton Coutinho Mendonça	Paulo Muniz Lopes	
José Albertino da Silva	Romário dos Santos Silva	
José Alberto de Melo e Lima	Rosemery Maria da Silva	
José Carlos Eugênio da Silva Queiroz	Sérgio Ricardo Santos Souza	
José Jerônimo Elias	Thiago Marcolino de Sousa Silva	
Josefa Alves de Carvalho	Valquíria Florêncio da Silva	
Lenilda de Souza Melo	Wedneide Cristiane de Almeida	
	Wilka Moura de Souza	
	Zeneide Alves dos Santos	



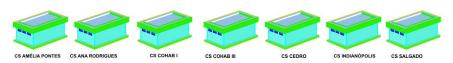


#### **REDE DE SAÚDE DE CARUARU**

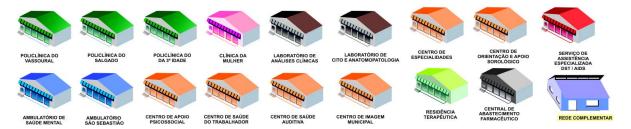
#### UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA



#### **CENTROS DE SAÚDE**



#### **ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**



#### **ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**



#### **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**











#### **BASE LEGAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 – ARTIGO 37 – Estabelece o princípio da publicidade/transparência das Contas Públicas

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL/2000 - Estabelece normas para o controle dos gastos públicos, a partir do planejamento das receitas e as despesas e dá outras providências.

LEI 8080/90 - dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR 141/12 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde; estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e dá outras providências.



### **BASE LEGAL**

#### LEI COMPLENTAR 141 – Art. 36

- I montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



### CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS



**CONSELHO DE SAÚDE** – delibera a política municipal de saúde e participa sistematicamente das prestação de contas da saúde;

**CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** – Participação ampliada da sociedade no SUS;

**AUDIÊNCIAS DE SAÚDE -** Prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados no SUS; auditorias realizadas e serviços produzidos;

**OUVIDORIA** – recepciona a reclamação, sugestão e elogio do usuário; responde às demandas;

**AUDITORIA** – Verifica a regularidade dos atos



## AUDITORIAS DO 1° QUADRIMESTRE 2014



### **AUDITORIAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014**

### Base legal:

- Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/ 1990
- Lei Federal nº 8.142/ 1990
- Decreto Nacional nº 1.651/ 1995
- Decreto Municipal nº 010/ 1997
- Decreto Municipal nº 077/ 2011





# Prefeitura de Caruaru Secretaria de Saúde Sistema Municipal de Auditoria de Caruaru - SMAC

### Relatório I Quadrimestre

Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril 2014





#### **EQUIPE**

- 01 Assistente Social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Médicas;
- 01 Auxiliar administrativa.



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

06

Esta auditoria foi subdividida, dando origem às auditorias: SISAUD 06, SISAUD 22 (Abertura em maio/ 2014), SISAUD 23 (Abertura em maio/ 2014) e SISAUD 24 (Abertura em maio/ 2014)

DATA DE
ABERTURA DO
PROCESSO DE
AUDITORIA

UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS

-DRAC

**OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Abril/ 2013

-Verificar Programação, Regulação e Acesso aos

o aos elaboração

Relatório

Exames de Mamografia



Preliminar

em

Nº Processo de Auditoria (	(SISAUD)
----------------------------	----------

09

UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Maio/ 2013

Clínica de Olhos de Caruaru

- Verificar situação do registro de procedimentos no prontuário do paciente

-Encerrada em 02/ 01/ 2014. -Servico deverá fazer

- registro dos procedimentos realizados em 100% dos atendimentos ofertados. -A partir desta data a reincidência ocasionará em alosas.
- Foi Identificado que os erros no preenchimento dos prontuários, não causaram prejuízos à qualidade dos serviços prestados.
- Na oitiva dos pacientes foi constatado 100% de Satisfação dos usuários pesquisados



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

10

DATA DE **ABERTURA** DO **PROCESSO** DE **AUDITORIA** 

UNIDADES/ **SERVICOS AUDITADOS** 

**OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Junho/ 2013 - REVITALE

trabalho em unidade prestadora de serviços de fisioterapia.

- Verificar processo de - Encerrada em 02.01.2014. Recomendação: Compatibilizar Instalada capacidade com

de atendimentos

quantitativo pacientes.





de

12

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

**CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO** 

Setembro/2013

Hospital
 Municipal de
 Caruaru Casa de
 saúde Bom Jesus

- Verificar denúncia de negligência, imprudência e/ ou imperícia no atendimento prestado à R.S. no Hospital Municipal de Caruaru Casa de Saúde Bom Jesus

- Verificar denúncia de - Encerrada em: 20. 02. 2014.

-Conclusão: Não houve imperícia/ negligência e/ ou imprudência no atendimento prestado à R.S.

-Recomendações

- Abrir novo processo de auditoria para apurar o acesso ao exame de ultrassonografia.
- 2) Providências do serviço auditado para que as anotações no prontuário do paciente sejam legíveis.
- Instalação de todas as ações previstas pela Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal.





13

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Outubro/2013

- Hospital Municipal de Caruaru Casa de Saúde Bom Jesus - Demanda interna de verificação de atendimento obstétrico prestado à L. S. S.

- Demanda interna Encerrada em 21/05 2014.
  - Que o pré-natal realizado pelas unidades básicas de saúde atenda às normas estabelecidas de no mínimo, 03 consultas de enfermagem e 03 consultas médicas intercaladas, conforme Caderno de Atenção Básica publicado pelo Ministério da Saúde.



13

(Continuação)

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Outubro/2013

Hospital Municipal - Demanda
 de Caruaru Casa de verificaç
 de Saúde Bom atendimento
 Jesus obstétrico pr

- Demanda interna de verificação de atendimento obstétrico prestado à L. S. S.
- Que os auditados quando citados apresentem suas justificativas.
- -Que sejam trabalhados nas unidades de saúde os fluxos de encaminhamento adequados de acordo com as necessidades dos pacientes.
- Que todas as condutas médicas e demais assistências prestadas constem no prontuário do paciente de modo legível.





Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

14

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

**CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO** 

Outubro/2013

Hospital Municipal
 de Caruaru Casa
 de Saúde Bom
 Jesus

- Demanda interna de verificação de atendimento obstétrico prestado à A.M.S.

- Demanda interna Encerrada em 21/05/2014.
  - -Que todos os documentos que compõem o prontuário do paciente sejam preenchidos.
  - -Que os auditados citados apresentem suas justificativas quando para as constatações apresentadas no Relatório Preliminar.



15

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Agosto/ 2013

 Hospital Municipal de Caruaru Casa de Saúde Bom Jesus

- Verificar denúncia de atendimento desumanizado prestado à paciente R. M. S. O.

-Encerrada em: 09. 01.2014. - Implantar a totalidade da Política **Nacional** de SUS Humanização do na unidade auditada, documentando e comprovando as ações desenvolvidas.



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

15

(Continuação)

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Agosto/2013

Hospital Municipal
 de Caruaru Casa
 de Saúde Bom
 Jesus

 Verificar denúncia de atendimento desumanizado prestado à paciente R. M. S. O.

-A equipe de auditoria realizará o acompanhamento das medidas recomendadas em junho/ 2014



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

16

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS

**OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Abril/ 2014

 Hospital Municipal de Dr. Manoel Afonso Porto Neto - Verificar denúncia de extravio -Em andamento de medicação





17

**DATA DE** ABERTURA DO PROCESSO DE **AUDITORIA** 

UNIDADES/ **SERVIÇOS AUDITADOS**  **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ **RECOMENDAÇÃO** 

Abril/ 2014

- Hospital Municipal de Caruaru Casa de Saúde Bom Jesus

- Verificar demanda oriunda do -Em andamento Gabinete da Secretária referente atendimento prestado à ao gestante M. do S. S. L. que resultou em óbito fetal





Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

18

**DATA DE** ABERTURA DO PROCESSO DE **AUDITORIA** 

UNIDADES/ **SERVICOS AUDITADOS**  **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ **RECOMENDAÇÃO** 

Abril/ 2014

Policlínica Salgado

- Verificar denúncia de extravio -Em andamento

de medicação



Nº Processo de Auditoria (SISAUD)

19

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE AUDITORIA UNIDADES/ SERVIÇOS AUDITADOS **OBJETO** 

CONCLUSÃO/ RECOMENDAÇÃO

Abril/ 2014

Dept°
 Regulação,
 Controle
 Avaliação

е

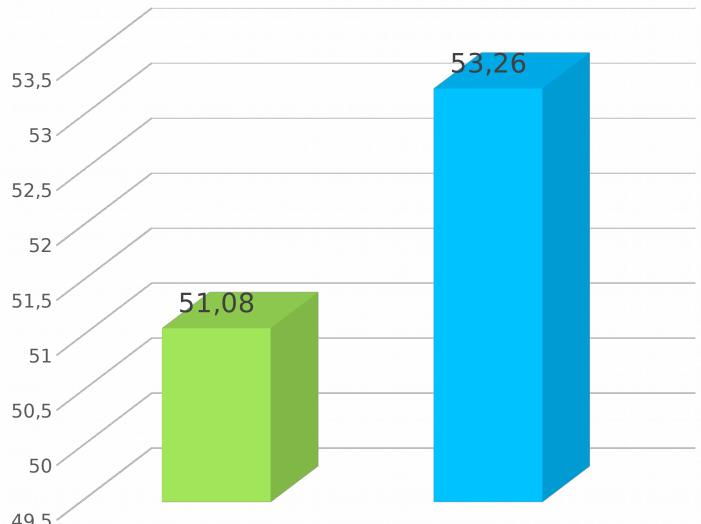
de - Verificar o acesso ultrassonografia obstétrica

à - Em andamento





#### COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

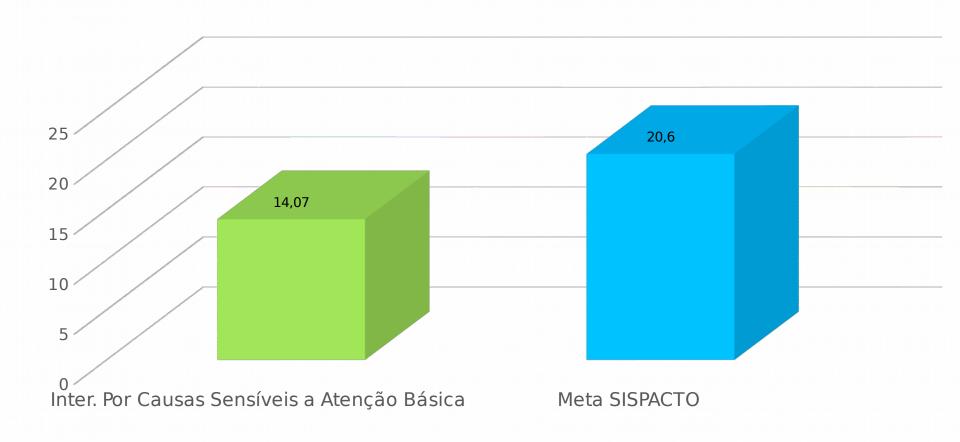


49,5 Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





## PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA(janeiro a março 2014)



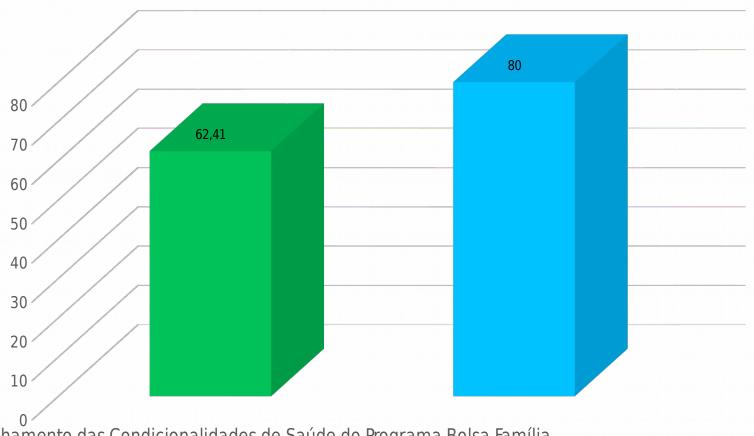
Fonte:SIS-AIHs/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





### COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família

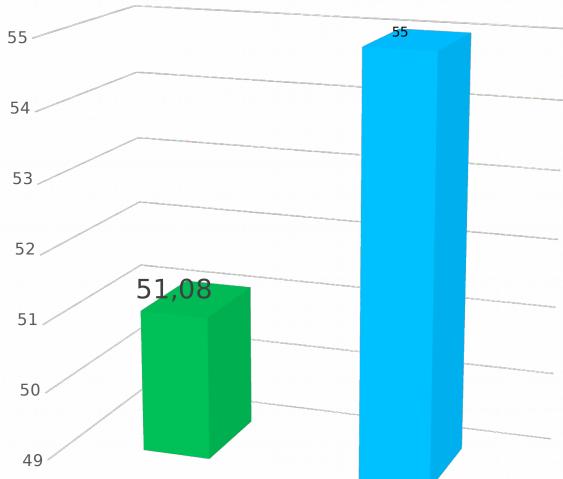
Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





#### COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL



Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde bucal

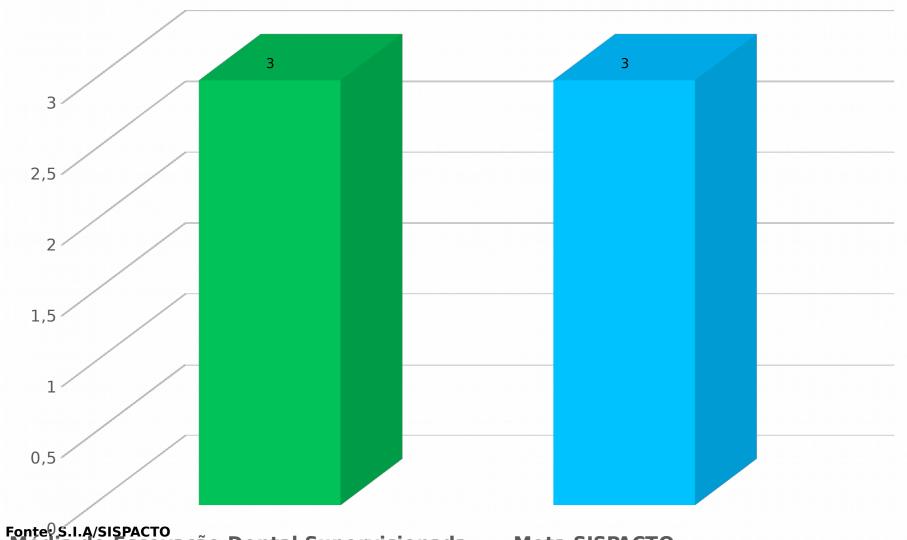
Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





### MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL **SUPERVISIONADA**



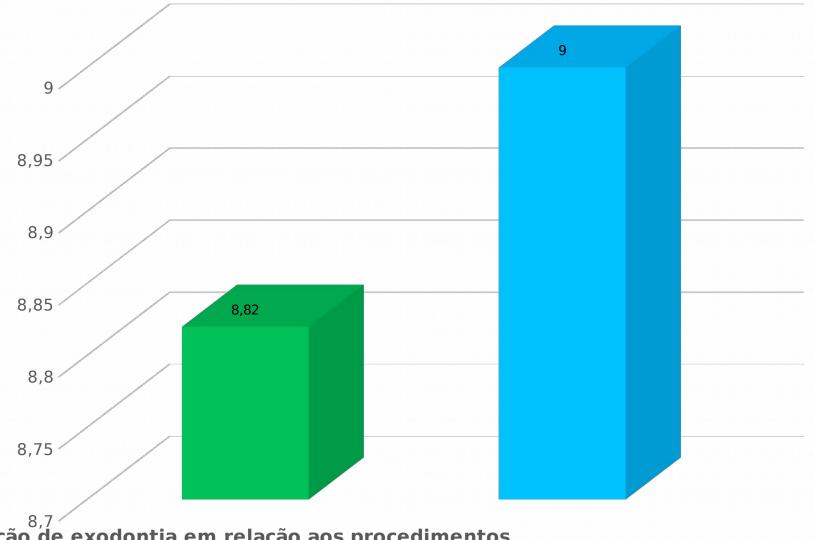
Fonte S.I.A/SISPACTO Média de Escovação Dental Supervisionada

Meta SISPAGOS Preliminares sujeitos a alterações





### PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS **PROCEDIMENTOS**

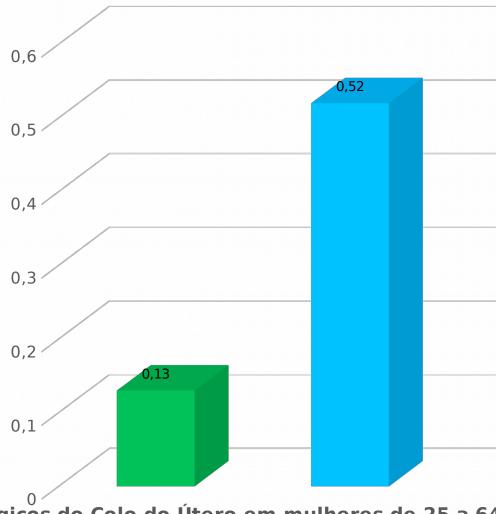


Proporção de exodontia em relação aos procedimentos Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





## RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS



Razão de Exames Citopalógicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos

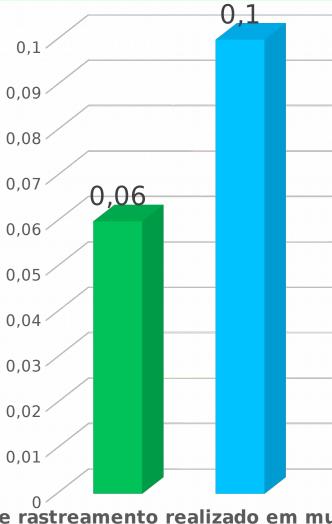
Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





# RAZÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS

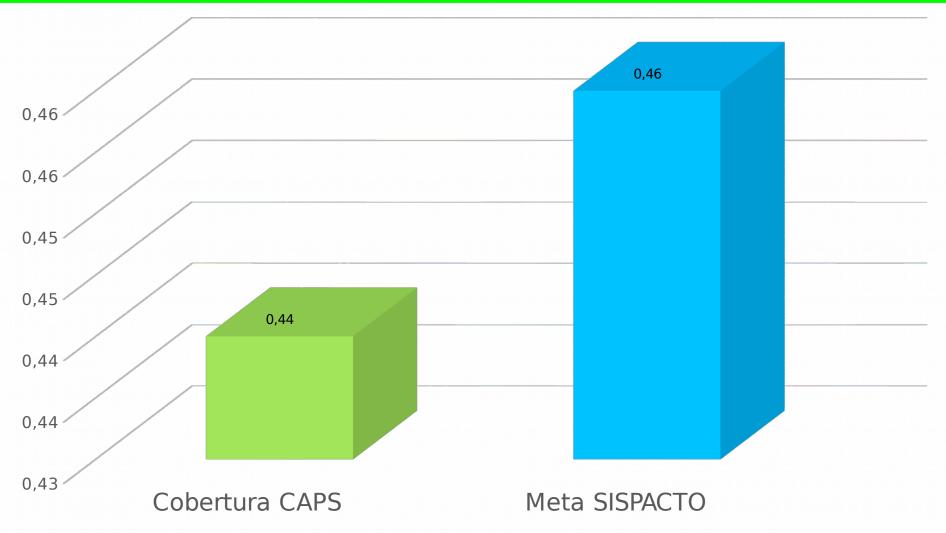


Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos





# COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)



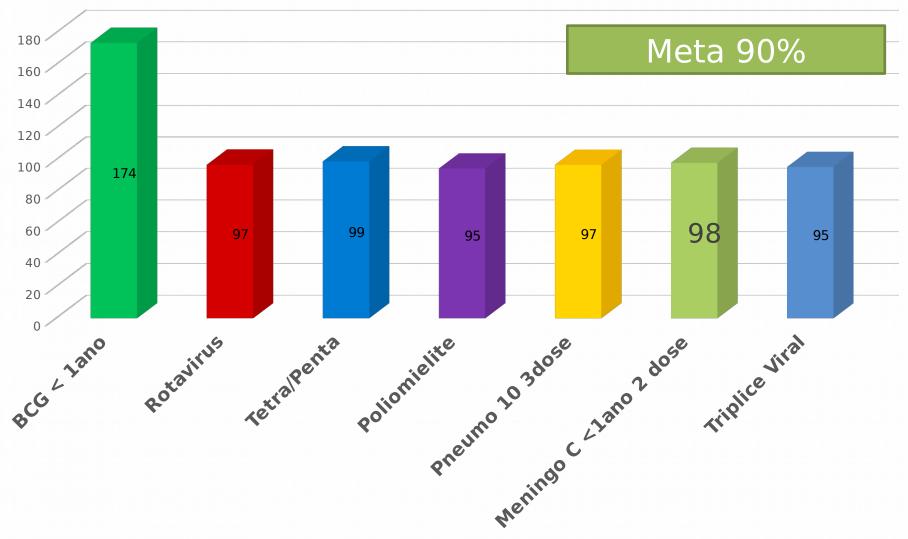
Fonte: S.I.A/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





# PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ALCANÇADA EM CRIANÇAS(calendário básico)

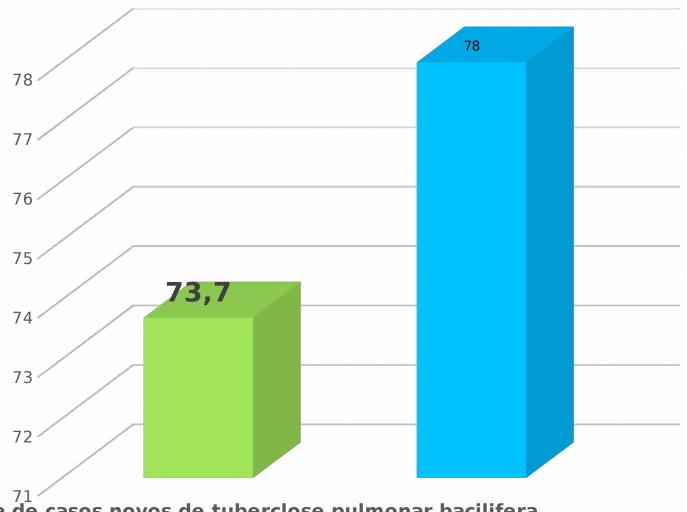


Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





### PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE **PULMONAR BACILÍFERA**

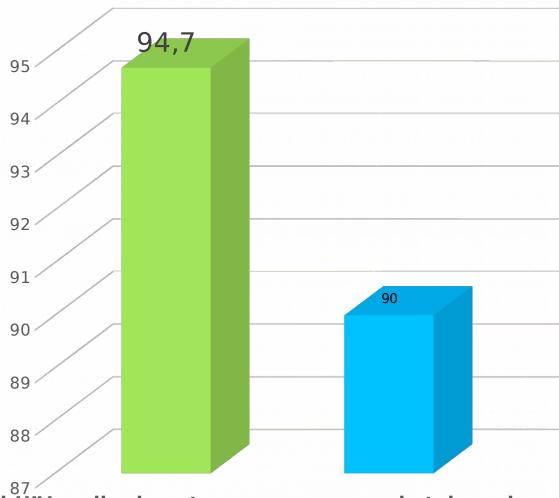


Proporção de Cura de casos novos de tuberclose pulmonar bacilifera





# PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE

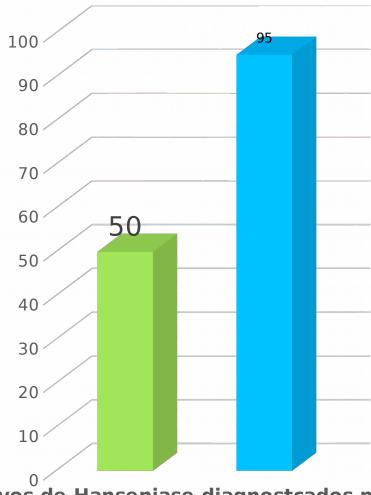


Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose





### PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

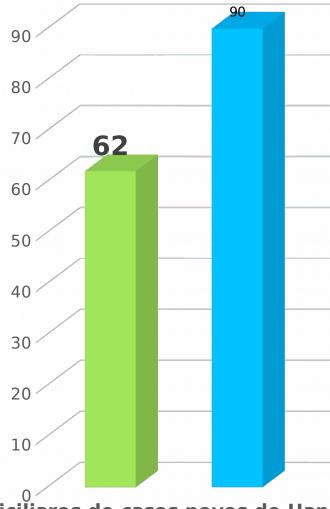


Proporção de cura dos casos novos de Hanseniase diagnostcados nos anos da coorte





# PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS

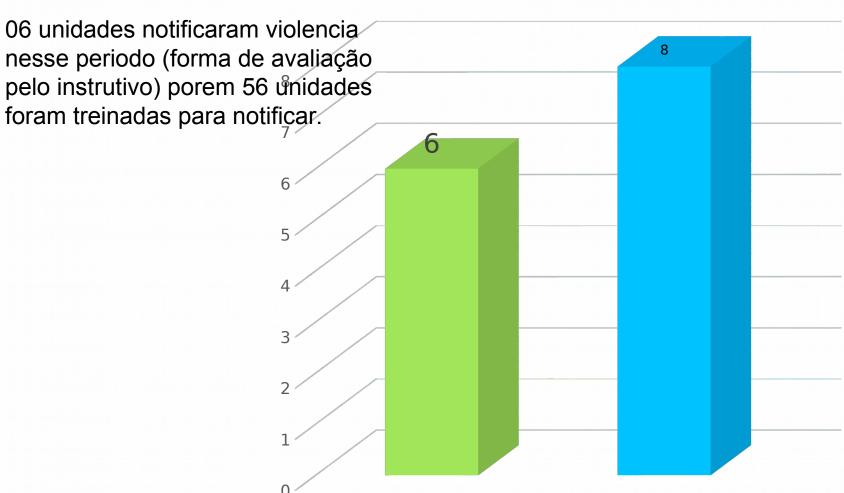


Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseniase examinados





# N° DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO IMPLANTADO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS

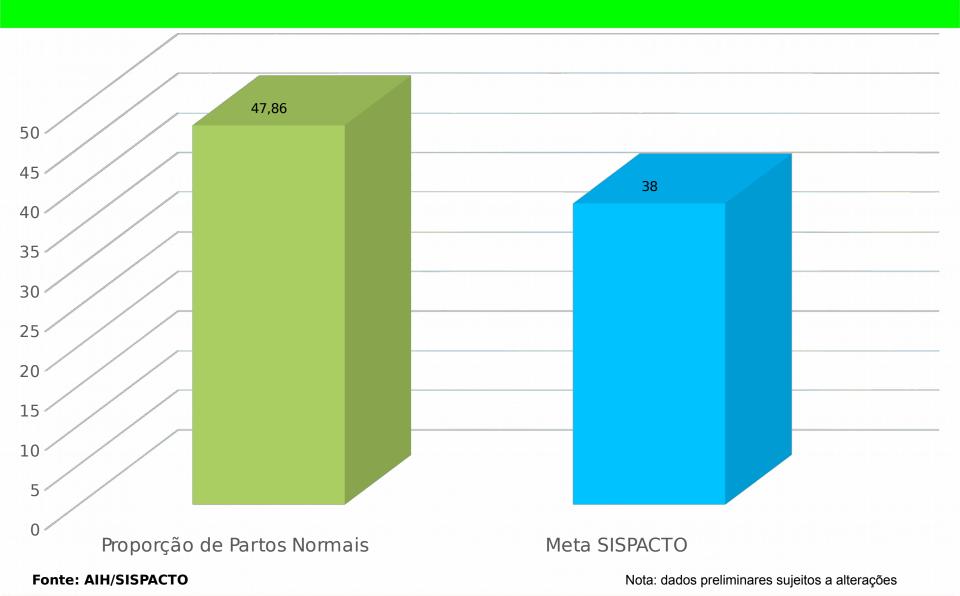


Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência





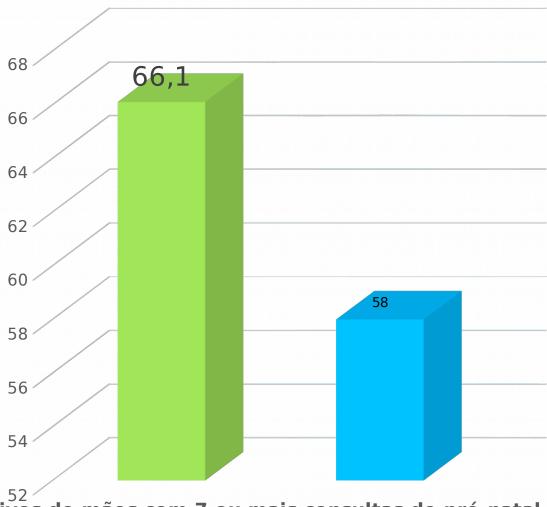
### PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS







# PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

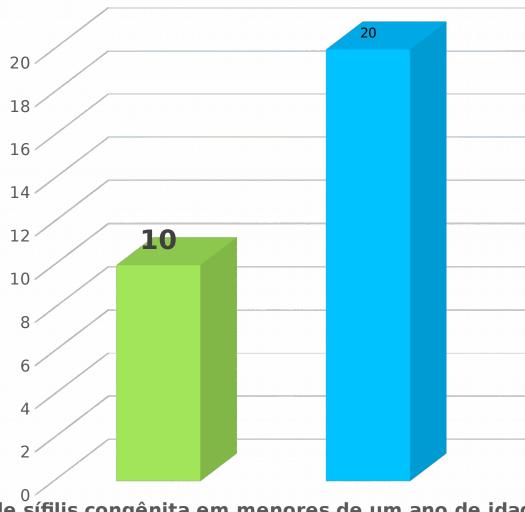


Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal





# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE

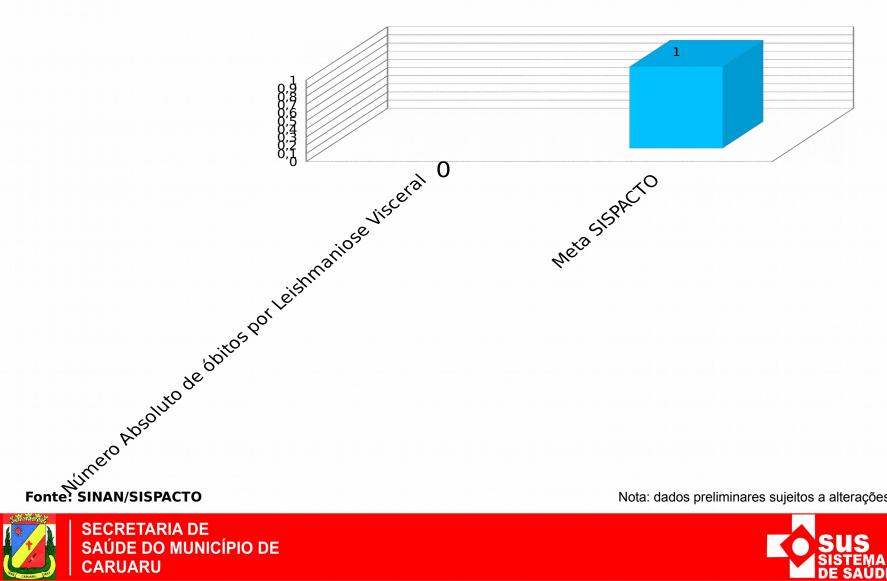


Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade





### NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE **VISCERAL**

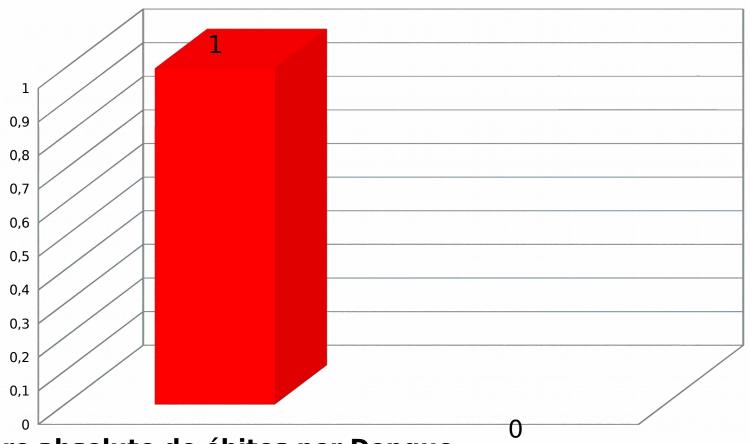


Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





### NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE



Número absoluto de óbitos por Dengue Fonte: SIM/SISPACTO

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





## PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE





SIS-AIHs

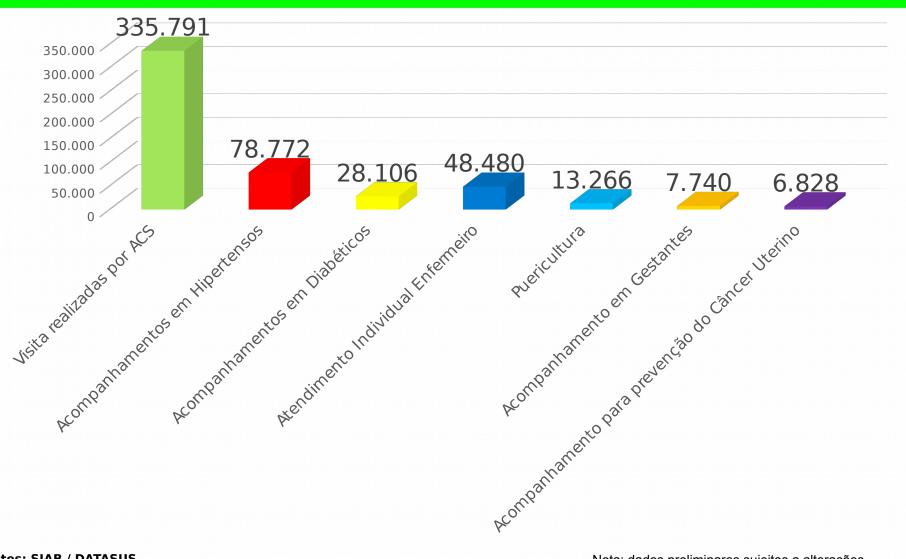
Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

Sistema de Informações Hospitalares





### ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Período: janeiro a março 2014

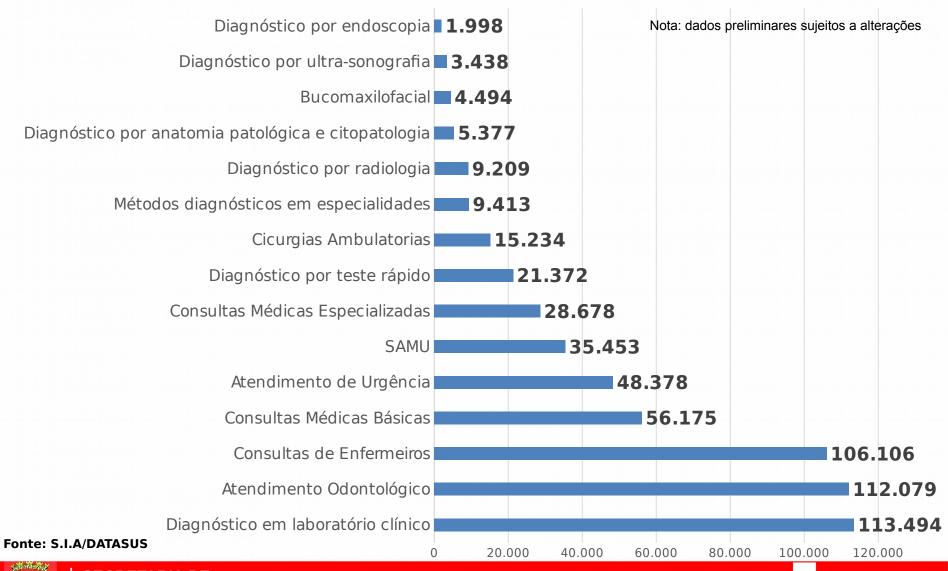


Fontes: SIAB / DATASUS Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





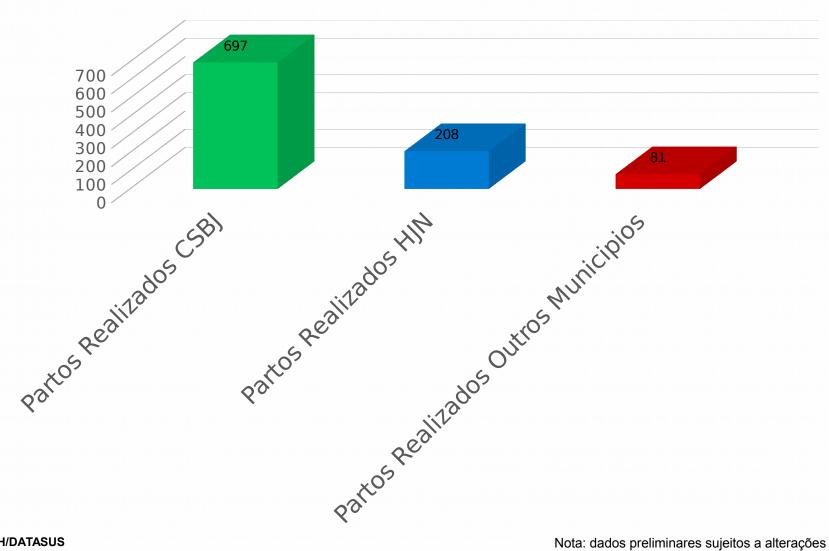
# ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS Período: janeiro a março 2014







### PARTOS DE RESIDENTES POR LOCAL DE INTERNAÇÃO Período: JANEIRO a **MARÇO 2014**



Fonte: SIH/DATASUS Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





# ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU Período: janeiro a março de 2014

ATENDIMENTO DO SAMU	QTD
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	74
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	229
ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE	610
ATENDIMENTO DAS CHAMADAS RECEBIDAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS COM ORIENTAÇÃO	1.386
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	2.139
ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB) E/OU AQUATICO (EQUIPE DE EMBARC	9.051
CHAMADAS RECEBIDAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	21.964

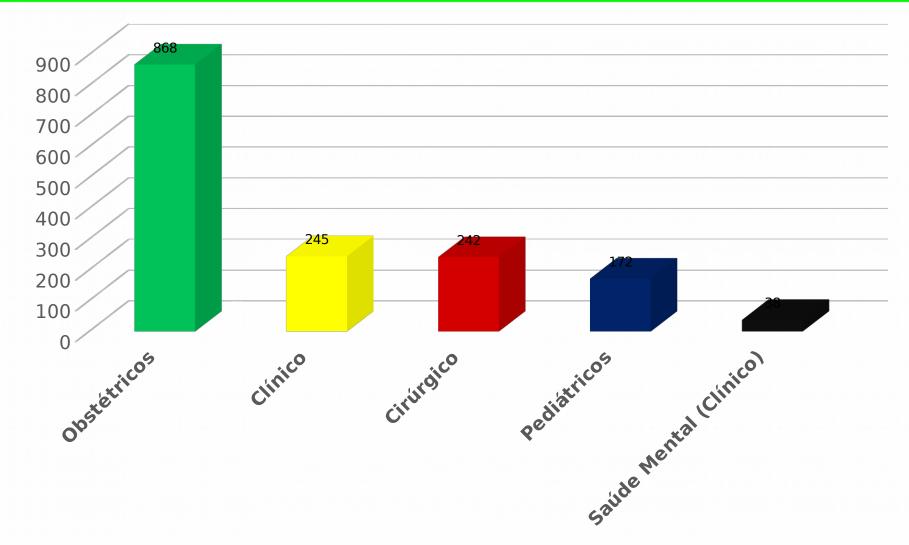
Fonte: S.I.A/DATASUS

Nota: dados prelimina





# INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE NA REDE MUNICIPAL Período: janeiro a março de 2014



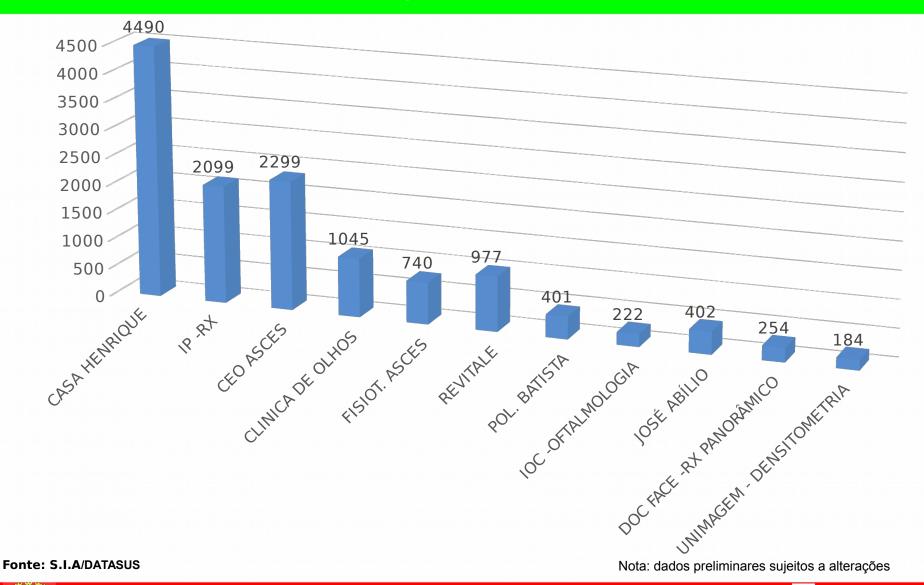
Fonte: SIH/DATASUS

Nota: dados preliminares sujeitos a alterações





# PRODUÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR Período: janeiro a março 2014







### DESTAQUES DA GESTÃO NO 3º QUADRIMESTRE

- AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;
   DE 42 PARA 59 UBS (17 = 68.000 pessoas)
- AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS BÁSICAS COM ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
   -12.703 CONSULTAS (FEVEREIRO 2014)
- IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE 40 GESTANTES ACOLHIDAS (FEVEREIRO 2014)



# MELHORIAS DO PNI MUNICIPAL



### **MELHORIAS DO PNI MUNICIPAL**



### Melhor estrutura física

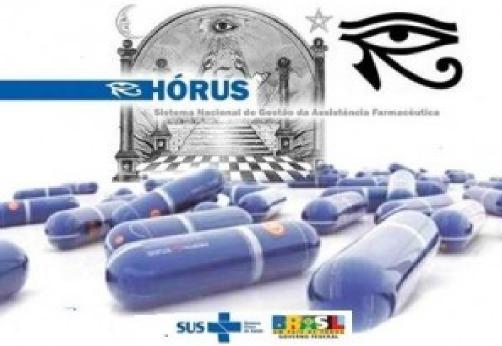








Novo espaço físico, juntamente com novos instrumentos de informatização e a implantação do Sistema Horus no Município











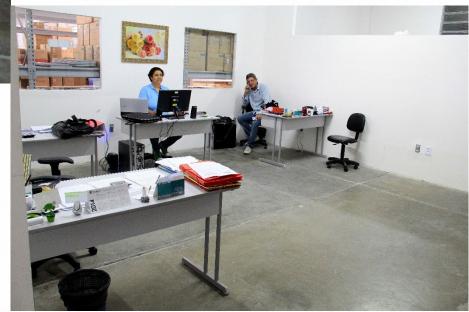




































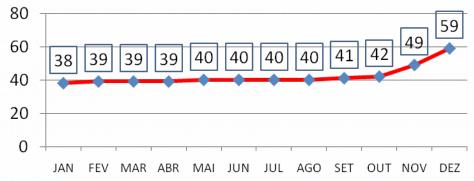




### EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA



### Unidades de Saúde da Família Janeiro a Dezembro 2013













### CASA DE APOIO À GESTANTE







# MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE





### www.saudecaruaru.pe.gov.br

